



## Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

### **PORTARIA Nº. 114/2023**

DATA – 27/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias;

### **R E S O L V E**

**Art.1º.** - Conceder 18 - (dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 09 de outubro de 2023 à 26 de outubro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2021 à 18 de dezembro de 2022.

**Art.2º.**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.**- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

**LUIZ HAMILTON KITCKY**  
Presidente da Câmara  
Gestão-2023/2024